



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 14 de outubro de 2014.

Ofício N°. 190/2014/LD


Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei Ordinária:

Projeto de Lei Ordinária nº 132/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.403 de 13/10/2014 que: **"DENOMINA CASA DOS DIABÉTICOS ISAAC ZÜGMANN"**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

Exmo. Sr.
JOÃO ALTANIR GREIN
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC